



PORTARIA Nº 081/2019

BERTOLÍNIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESTITUIR** a pedido da função gratificada de **Coordenadora da Educação Especial** do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolândia-PI a Srª. VANDESSA MIRANDA PIRES DE MORAIS REIS, portadora do RG: 2.256.846-SSP-PI, e CPF: 951.127.583-68.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

LUCIANO FONSECA DE SOUSA
Prefeito Municipal